

CERIMONIAL DA SESSÃO SOLENE DE POSSE NA ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS – ACALEJ, DE RUY SAMUEL ESPÍNDOLA NA CADEIRA Nº 14, QUE TEM COMO PATRONO ACÁCIO BERNARDES, EM SESSÃO REALIZADA NA CÂMARA DE VEREADORES, DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU, AOS 28 DIAS DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS.

ABERTURA

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Senhoras e Senhores. A Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, fundada em 13/12/2012. e instalada sob os auspícios da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Santa Catarina tem por objetivo o aperfeiçoamento e perpetuação da memória das letras jurídicas neste Estado e no Brasil. A Sessão de hoje tem por finalidade dar posse, como primeiro ocupante da Cadeira 14, ao JURISTA RUY SAMUEL ESPÍNDOLA, Cadeira que tem como PATRONO ACÁCIO BERNARDES. Para formar a Mesa dos Trabalhos, convidamos a tomar assento as seguintes autoridades: o Acadêmico Cesar Luiz Pasold, Presidente da Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, ocupante da Cadeira n. 01, que tem como Patrono Henrique Stodieck; a Acadêmica Elizete Lanzoni Alves, Secretária-Geral da ACALEJ, ocupante da Cadeira 03, que tem por Patrono Osvaldo Ferreira de Melo; a advogada Sandra Krieger Gonçalves representando a OAB/SC e a a FURB; a Advogada Ana Cristina Blasi representado a OAB Nacional; o Advogado Gilberto Lopes Teixeira representando o Instituto dos Advogados de Catarina – IASC; o Excelentíssimo Vereador CÉLIO DIAS. representando esta Casa da qual já foi Presidente; Excelentíssimo Senhor NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau e filho do ilustre Patrono da Cadeira 14 ACÁCIO BERNARDES: a Escritora Doroty de Brito Steil. Presidente da Academia de Letras Blumenauense – ALB.

Saudamos os Acadêmicos presentes: Paulo de Tarso Brandão, ocupante da Cadeira n. 05, que tem como Patrono Milton Leite da Costa; Cesar Amorim Krieger, ocupante da Cadeira 21, que tem por Patrono Heitor Blum.

Saudamos o Recipiendário RUY SAMUEL ESPÍNDOLA sua dileta família: Pai Senhor Ary Espíndola e Mãe senhora Selma Espíndola; esposa, filhos, irmãos.

Saudamos os nossos homenageados:

Da família do professor **Evaristo Paulo Gouvêa**: Advogado Luiz Espíndola Gouvêa.

Da mesma forma o Professor Dr. João José Leal, esposa e familiares.

Registramos também a presença das seguintes autoridades que confirmaram a presença junto ao Cerimonial:

Prof. M. Sc. Raquel Schoning, representando o curso de Direito da UNIFEBE, instituição em que, em 1994, o Recipiendário iniciou a docência;

Prof. M. Sc. Adriana Bina da Silveira, representando a SOCIESC de Blumenau, na qualidade de coordenadora do curso;

Coronel Paulo Roberto Bornhofffen Vice-Presidente da Academia de Letras dos Militares Estaduais – ALMESC;

Familiares do Patrono Acácio Bernardes, que prestigiam esta sessão.

Saudamos as demais autoridades, advogados, promotores de justiça, magistrados, professores, convidados, familiares e amigos do recipiendário e dos homenageados, os servidores desta Casa, especialmente os que estão realizando a filmagem, e todas as pessoas que estão colaborando para o sucesso desta solenidade, senhoras e senhores.

Muito obrigado a todos, e sejam bem vindos. Passo a palavra o Presidente da ACALEJ, Acadêmico Doutor Cesar Luiz Pasold para abrir a Sessão e dar as boas vindas a todos.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Boa noite às autoridades da Mesa e do auditório, às Senhoras e aos Senhores. Convido o Mestre de Cerimônias e Vice-Presidente da ACALEJ Acadêmico Doutor José Isaac Pilati, ocupante da Cadeira n. 02, que tem por Patrono José Arthur Boiteux a postar-se junto à Mesa. Em pé, vamos ouvir o Hino Nacional. (isso feito).

PRESIDENTE DA ACALEJ: A humanidade recebeu dos jurisconsultos romanos o legado de um estilo próprio de escrever o Direito: objetivo, claro, conciso, sóbrio e de inexcedível simplicidade. A ACALEJ segue a esteira dessas lições, devotando-se ao culto das letras jurídicas em língua portuguesa, na **dimensão de Direito escrito**, incluindo registro e memória de pessoas, obras e instituições.

Mais uma vez agradeço a presença de todos, e na forma ritualística declaro abertos os trabalhos em Sessão Magna de Posse do jurista **RUY SAMUEL ESPÍNDOLA**, na Cadeira 14, que tem como Patrono ACÁCIO BERNARDES. Solicito ao Acadêmico Vice-Presidente da ACALEJ, e Mestre de Cerimônias desta Sessão Solene Doutor **José Isaac Pilati**, que antes da posse anunciada anuncie e coloque no **Proscênio Sublime** o nome e a obra, que inspiram e iluminam os trabalhos acadêmicos desta noite.

ACADÊMICO JOSÉ ISAAC PILATI: Senhor Presidente. É do ritual da ACALEJ escolher previamente, em reunião de Diretoria, para cada Sessão Solene, um nome e uma obra para serem colocados em destaque neste momento, que o Sodalício designa como: **Proscênio Sublime**.

E para esta noite, na categoria nome ilustre, a ACALEJ escolheu por unanimidade, o nome do Professor **Evaristo Paulo Gouvêa**.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Esta Academia Catarinense de Letras Jurídicas agradece a presença dos Familiares do Professor Evaristo Paulo Gouvêa, na

pessoa do Advogado Luiz Espíndola Gouvêa e demais presentes, e tem a honra de lhe prestar esta homenagem na palavra do seu Vice-Presidente e Mestre de Cerimônias José Isaac Pilati.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Agradeço a honra, Senhor Presidente de poder acender na memória catarinense e colocar no lugar mais elevado desta Casa que é o Proscênio Sublime, o nome do **Professor Evaristo Paulo Gouvêa.** Nasceu em 26 de outubro de 1924 e faleceu em 19 de abril de 2007, filho de Paulo Gouvêa e Rita Pereira de Gouvêa.

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC; em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Alagoas; Especialista em Política e Administração Tributária pela Fundação Getúlio Vargas; e Mestre em Direito, com área de concentração em Instituições Jurídicas e Políticas, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Foi Fiscal de Tributos tendo ingressado por concurso público na carreira de Fiscal do Imposto de Consumo, exercendo a função no período de 1954 a 1982, quando se aposentou.

Foi Professor da Fundação Educacional da Região de Blumenau – FURB-desde 1966 até 1995, quando se aposentou.

Foi professor titular, lecionando: Finanças Públicas, Direito Tributário, Legislação Tributária e Teoria Geral do Estado nos Cursos de Direito, Economia, Administração e Ciências Contábeis. Foi também professor de Direito Tributário e Direito Processual Administrativo Tributário no curso de Especialização em Direito Tributário da FURB. Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FURB e Coordenador de Cursos de Especialização na área do Direito na mesma Universidade.

Entre seus trabalhos publicados, destacamos a obra intitulada " Imposto sobre o Valor Agregado", pela Editora José Bushatsky, de São Paulo.

O seu nome é trazido, nesta noite memorável, ao Proscênio Sublime da Academia Catarinense de Letras Jurídicas-ACALEJ para registrar e destacar a sua relevante contribuição à pesquisa e ao ensino do Direito, e sua produção nas letras jurídicas, especialmente nos campos da Teoria do Estado e do Direito Tributário, senhor Presidente.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Agradeço ao Confrade Mestre de Cerimônias e reitero as suas palavras de homenagem ao ilustre Professor **Evaristo Paulo Gouvêa**. Conclamo os presentes a uma nova salva de palmas.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Solicito à Confreira: Elizete Lanzoni Alves, ocupante da Cadeira n. 03, que tem por Patrono Osvaldo Ferreira de Melo, que conduza o Engenheiro e Professor José Paulo da Silva Gouvêa, filho do homenageado, ao lugar indicado para a entrega do Certificado in memoriam. (Isso feito)

PRESIDENTE DA ACALEJ: Vamos homenagear agora a obra escolhida pela ACALEJ para esta noite, intitulada: *Direito penal geral* de autoria do PROFESSOR DOUTOR JOÃO JOSÉ LEAL. Passo a palavra ao **MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI** para que o proceda, na forma do ritual.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Senhor Presidente, a ACALEJ tem a honra de postar no **Proscênio Sublime** nesta noite e nesta categoria de obra excelsa o trabalho **Direito penal geral** de autoria do PROFESSOR DOUTOR JOÃO JOSÉ LEAL. Convido o Acadêmico:

Paulo de Tarso Brandão, ocupante da Cadeira n. 05, que tem por Patrono Milton Leite da Costa para depositar a obra referida em nosso venerando ATRIL.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Senhor Presidente, Senhores Acadêmicos, Senhoras e Senhores. A Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ tem a felicidade de homenagear nesta noite uma obra de grande relevância, que orgulha o ensino jurídico de Blumenau, e os juristas catarinenses de modo geral, pela significativa contribuição para o enriquecimento da doutrina brasileira de Direito Penal. Intitula-se: Direito penal geral e é de autoria do PROFESSOR DOUTOR JOÃO JOSÉ LEAL, a quem pedimos uma salva de palmas; é uma obra alentada, com cinco Partes e 621 páginas, que foi construída sobre três pilares: experiência, pesquisa e magistério. Promotor de Justiça aposentado, ex-Procurador Geral de Justiça, residente na vizinha cidade de Brusque, João José Leal graduou-se pela UFSC, é Mestre pela Universidade Livre de Bruxelas ULB e Livre Docente-Doutor em Direito Penal UGF/FURB; é um exímio pesquisador, o que sempre demonstrou por sua produção e seu magistério na Pós-Graduação; e a obra que ali vemos no venerando Atril, é resultado, como as aluviões, de longos anos de confirmação pelo magistério. Por isso é uma obra que se distingue na história do Direito, mais ainda porque foi editada pelo esforço institucional da OAB/SC. Adriano Zanotto, então Presidente da Corporação e da Editora afirmou na contracapa: Após sua leitura, posso afirmar...[omissis]...O autor, de forma clara e didática, mas também com a necessária propriedade científica, analisa e disserta sobre os conceitos, institutos e princípios fundamentais do Direito Penal, interpreta o sentido jurídico de suas normas e estuda o processo histórico e técnico-científico de criação, formulação e aplicação destas normas. Aborda propedêutica penal, teoria da norma penal, teoria do crime, teoria da sanção criminal e questões jurídico-penais complementares. Enfim, é uma obra dirigida aos discentes, e que vem conduzindo o aprendizado de centenas e centenas de jovens nas nossas Universidades, motivo pelo qual a ACALEJ presta-lhe a merecida reverência com esta homenagem.

Devo registrar, ainda e em complemento, senhor Presidente, que João José Leal está de parabéns pelo lançamento de uma obra literária recente, há menos de uma semana intitulada: *Páginas de uma cidade: crônicas*. Digo isso em homenagem à sua cidade e em confirmação desta merecida homenagem. Obrigado.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Agradeço ao confrade Mestre de Cerimônias. A ACALEJ endossa as suas palavras de homenagem à obra *Direito penal geral* de autoria do PROFESSOR DOUTOR JOÃO JOSÉ LEAL, destacando ademais a pessoa do autor sua contribuição significativa às letras e ao ensino jurídico; e também o fato de se tratar de edição da Editora da OAB/SC, Editora que deve ser retomada e reavivada pela sua importância. Também o cumprimento por

seu recente livro de crônicas, com o que a ACALEJ rejubila-se com a cidade de Brusque, que é o foco da obra.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI Convido o Confrade: **Cesar Amorin Krieger**, ocupante da Cadeira n. 21, que tem por Patrono Heitor Blum, a conduzir aqui à frente o ilustre jurista e professor autor da obra *Direito penal geral*, JOÃO JOSÉ LEAL para receber o certificado da homenagem.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.

Senhor Presidente, vosso pedido foi atendido. O **Proscênio** está iluminado com um nome ilustre e uma obra excelsa. Devolvo a palavra a Vossa Excelência.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Sob as luzes do Proscênio assim formado, solicito aos Acadêmicos: José Isaac Pilati, padrinho Elizete Lanzoni Alves, que conduzam ao lugar que lhe é destinado, o Recipiendário RUY SAMUEL ESPÍNDOLA, para ser empossado na Cadeira n. 14, que tem por Patrono ACÁCIO BERNARDES. Todos de pé, por gentileza. Vamos aplaudir.

(O recipiendário é conduzido ao seu lugar, o Presidente assenta-se e com ele os demais presentes).

PRESIDENTE DA ACALEJ: concedo a palavra ao Acadêmico José Isaac Pilati para na forma estatutária fazer a saudação em nome do sodalício.

ORADOR JOSÉ ISAAC PILATI: Excelentíssimo Senhor Presidente da Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ Doutor Cesar Luiz Pasold; Excelentíssimo senhor Vereador Célio Dias, que representa esta Casa do povo de Blumenau; Excelentíssimo Prefeito Municipal Napoleão Bernardes, filho de Acácio Bernardes, o ilustre Patrono da Cadeira n. 14, em cujo nome eu saúdo todas as autoridades da mesa e da plateia; excelentíssimo recipiendário Ruy Samuel Espíndola, que nesta noite toma posse na Cadeira n. 14, que tem por Patrono Acácio Bernardes, a quem saúdo juntamente com seus familiares, amigos e convidados; senhoras e senhores.

Os sacerdotes etruscos acreditavam na unidade da matéria; bem por isso, na arte de ler os auspícios e os augúrios na própria natureza. Os romanos acreditaram neles, e com base na religião etrusca fundaram a Roma Eterna. Eu, neste contexto como padrinho, e nesta solenidade de posse como portavoz de meus pares, afirmo e confirmo que nós acreditamos devotadamente em Ruy Samuel Espíndola.

Nessa sua aura de Ruy Barbosa, que sua dileta progenitora Selma Espíndola acalentou desde a gestação, e deu-lhe o nome como que a dedicá-lo aos sagrados mistérios da palavra e das letras jurídicas. Hoje, dona Selma que o gerou duplamente, pois que também lhe traçou o destino, vê emocionada o cumprimento dos auspícios; e a Blumenau que o viu crescer e graduar-se, abre as portas desta Casa do Povo para que seja ungido nesta Academia Catarinense de Letras Jurídicas.

Tudo sob os desígnios de Acácio Bernardes, seu modelo, e o olhar comovido de Napoleão Bernardes, o filho do Patrono e Primeiro Mandatário

desta Blumenau pujante, eternamente religada, de hoje em diante com certeza, a esse momento de posse e de júbilo desta Academia dos Catarinenses e das Letras Jurídicas.

A indicação do seu nome, e a aprovação unânime dos meus pares foi mera consequência dos fatos, *patere videmur*, como diria Cícero. Víamos desde o Mestrado em Instituições jurídico-políticas da UFSC, em que foi Coordenador o nosso ilustre Presidente Cesar Luiz Pasold, mais tarde o confrade Antônio Carlos Wolkmer e pelo qual passaram como discentes ou docentes a maioria dos nossos confrades aqui presentes.

Desde a advocacia militante pelos Tribunais Superiores do País, do STF ao CNJ, do TJ/SC ao TCU, e de forma especial no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, onde o vi com olhos de Juiz, e pude comprovar a excelência das suas peças e sustentações, e sua conduta sempre pautada pela ética, denodo, competência e aquela *reverentia pudoris* a que se refere o Código de Justiniano no trato com magistrados, colegas e adversários.

Desde os seus escritos, elegantemente substanciosos, críticos e preocupados com o aperfeiçoamento das instituições. É uma extensa produção de artigos, capítulos de livros, pareceres, prefácios; mas peço vênia para destacar um por todos: o livro *Conceito de Princípios Constitucionais*, obra lançada pela editora Revista dos Tribunais, 2 ed., com apresentação nada mais nada menos que de J.J. Gomes Canotilho, e prefácio de Clémerson Merlin Cléve.

Também o conhecemos e admiramos por sua participação em inúmeras Comissões e Bancas examinadoras; e nas atividades culturais, como membro do Instituto Catarinense de Direito Administrativo, do Instituto dos Advogados de Santa Catarina – IASC, da Academia Catarinense de Direito Eleitoral de que é fundador; ou como Colaborador oficial da Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, dirigida por Paulo Bonavides, e da Revista Interesse Público, dirigida por Juarez Freitas.

Da mesma forma, no magistério jurídico: Professor de Direito Constitucional na Escola Superior de Magistratura do Estado de Santa Catarina e das Escolas Superiores de Advocacia da OAB/SC e OAB/PI; na Graduação da FEBE (1994/1995), do CESUSC (2001) e da UNIVALI (2000/2007).

Saudar-te, meu caro Ruy Barbosa da nossa Academia, pelos teus grandes méritos, na grande presença dos amigos, da Família e dos novos confrades, não me é difícil, e muito mais eu diria, se nos movesse, apenas, a vaidade. Mas vou encerrar noutra direção, con el coraçón en la mano, como diz o poeta peruano Antonio Cisneros.

Na condição de fundador da ACALEJ devo dizer-te nesta hora uma única coisa, e fundamental: que esta Academia foi fundada num momento de crise; portanto, no limiar de uma longa era que se inicia. Francis Bacon disse em priscas eras, que essas épocas são de refutação das velhas teorias e da falsa concepção que as sustentaram. Mas a questão é mais complexa.

Fundamos a ACALEJ porque sabíamos em nosso tempo, ainda que unidos na mais reta intenção, que não conseguiríamos – mortais que somos – alcançar o desiderato maior de aperfeiçoamento das instituições jurídicas pelos séculos. Fundamo-la conscientes, segundo a lição de Frederico Nietzsche, que as grandes necessidades do Estado e da Sociedade não se enfrentam sem os pósteros, começando pelos filhos e sucessores.

Disse literalmente o filósofo alemão: antes de tudo ter pósteros, a fim de participar justa e naturalmente nas instituições e suas mudanças. Daí esse nosso desassombro da morte, que não é vaidade; é egoísmo que vai além do tempo e da vida individual. É a própria imortalidade sob a civilização humana, é isso que é!

Assenta-te, pois, na Cadeira n. 14 do grande Patrono Acácio Bernardes! Inaugura-a. E sob a sua bênção ancestral e a sua inspiração na luta pelo Direito; sob o alento do inconformismo infatigável de Ruy Barbosa que mora no teu coração; segue pela senda de transformar as letras jurídicas desse Direito que já não medeia adequadamente os conflitos do Devir.

E mais adiante, bem mais adiante, dize aos jovens que nos sucederem que tínhamos ódio de morrer; mas que continuamos a amar a vida por causa deles e neles viveremos neste corpo imortal da Academia Catarinense de Letras Jurídicas. Esta Academia que numa noite festiva, em Blumenau, na Casa do Povo, quase nos matou de emoção e alegria ao empossar um valoroso guerreiro e confrade, espelho para todas as admissões da Academia Catarinense de Letras Jurídicas no futuro. Parabéns! Seja bem vindo e muito obrigado!

PRESIDENTE DA ACALEJ: Convido os acadêmicos José Isaac Pilati e Elizete Lanzoni Alves para revestir o recipiendário com as insígnias da ACALEJ, juntamente com o colega e sócio do recipiendário, Dr. Rodrigo Valgas dos Santos.

(Isso feito):

PRESIDENTE DA ACALEJ: convido o recipiendário RUY SAMUEL ESPÍNDOLA a proferir o juramento.

JURAMENTO:

Eu, **RUY SAMUEL ESPÍNDOLA**, comprometo-me, como membro vitalício da ACALEJ, dedicar-me a alcançar os objetivos desta honrosa instituição, na busca do aprimoramento e perpetuação da memória das letras jurídicas, sob os auspícios dos princípios éticos e responsáveis da pesquisa, exercendo a arte de escrever e falar com dignidade, independência e excelência, de forma a contribuir no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento intelectual do ser humano e do profissional do Direito.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Convido a Acadêmica Secretária-Geral Elizete Lanzoni Alves a ler o termo de posse e colher a assinatura do Acadêmico RUY SAMUEL ESPÍNDOLA. (Isso feito):

PRESIDENTE DA ACALEJ: Concedo a palavra ao novo acadêmico **RUY SAMUEL ESPÍNDOLA** para o seu discurso de posse na Academia Catarinense de Letras Jurídicas.

RECIPIENDÁRIO RUY SAMUEL ESPÍNDOLA: profere seu discurso.

DISCURSO DE POSSE DE RUY SAMUEL ESPÍNDOLA NA ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS – CADEIRA DE N. 14 – PATRONO ACÁCIO BERNARDES¹

Ilustres Confrades, para saudá-los nomino o Acadêmico Prof. Dr. Cezar Luis Pasold, emérito Presidente deste colendo Sodalício,

Ilustre Vereador Célio Dias, Bacharel em Direito e ex-Presidente desta colenda Edilidade, neste ato representando a atual presidência desta histórica Casa Legislativa, casa que nos recebe com espírito cívico, emprestando este sagrado ambiente parlamentar para o culto às letras jurídicas e à memória do grande catarinense Acácio Bernardes,

Distintas Autoridades dos Poderes Constituídos federais, estaduais e municipais, presentes nesta sessão, já referidas na voz do ilustre Acadêmico e Vice-Presidente da ACALEJ, Prof. Dr. José Isaac Pilati,

Ilustradas Autoridades ligadas ao universo do Direito e da Advocacia, também já nominadas,

Meus queridos familiares: pais, esposa, filhos, irmãos, cunhadas, sobrinhos e primos aqui presentes, para cumprimentá-los destaco Tiago Augusto Espíndola, sobrinho estudioso que colará grau em Direito no ano vindouro,

Estimados amigos,

Distintos colegas do foro,

Minhas senhoras e meus senhores,

Ī

¹ Solenidade ocorrida em 28 de novembro de 2014, as 19:30 h., no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Blumenau.

Experimento um grandioso e emocionante momento de minha existência, neste plenário consagrado à representação popular do denodado povo blumenauense.

Blumenau é terra ligada à vida de meus antepassados e colaterais. Rico torrão onde nasceu meu pai Ary Espíndola e onde jazem os restos mortais de meus avós paternos Domingos Henrique e Maria Eleonor Espíndola, assim como os de meu tio Raul Espíndola.

Na FURB estudei Direito, assim como meu irmão caçula Jaison Maurício Espíndola, Procurador do Município de Itajaí, e meu irmão do meio Glauco Anderson Espíndola, Psicólogo na P.M.B, lecionou Psicologia Judiciária no seu Curso de Direito.

Essas belas lembranças de minha vida e família, o motivo da nossa reunião e a honraria do instante são razões de imensa alegria e satisfação para as quais minhas palavras não conseguem traduzir a devida dimensão do meu sentir, nesta hora abençoada pela graça de meus contemporâneos.

Celso Lafer, ao tomar posse também na cadeira de n. 14, mas da Academia Brasileira de Letras, sucedendo a Miguel Reale, disse: "O conhecimento está ao nosso alcance. O reconhecimento não. O reconhecimento é algo que podemos aspirar, mas que não nos cabe reivindicar. É um dom, um prêmio que nos é conferido pelos outros na pluralidade da condição humana."

Este prêmio que os meus sensíveis confrades me concedem, me distingue, me honra, me coroa. Engalana uma trajetória acadêmica e profissional repleta de belas lembranças e de gratidão por tantos que contribuíram iluminando meus passos até este auditório, neste momento, cercado de tão boas companhias e com tão altaneiros propósitos.

Apreendi desde cedo, no carinho do lar paterno, que a gratidão é um valor e deve ser demonstrada sem parcimônia. E o meu primeiro agradecimento é aos meus amados pais, Ary e Selma Espíndola, que aqui se fazem presentes e que me ensinaram o amor do trabalho e do conhecimento, o valor da boa educação e de viver uma vida reta. Pois é do meu berço que vem os primeiros alicerces de minhas crenças, de minhas forças morais, o gosto pelo saber e pela liberdade, donde veem os sólidos exemplos de dignidade que levo para minha vida e que quero legar aos meus filhos, Maria Luísa e Enzo, aqui também presentes.

E agradeço à minha amada esposa Andreia, pela linda família que constituímos e que dá profundo sentido à minha vida de homem, marido e pai. Por me estimular, por estar ao meu lado, e ser condescendente com as minhas ausências e uma crítica participante em minha caminhada de advogado e estudioso do direito. Hoje, exatamente, faz 16 anos que a pedi em casamento e ela aceitou!

Agradeço aos meus professores, de todas as fases da minha rica experiência escolar, da Escola Primária às Universidades, destacadamente a FURB, a UFSC e a UFPR. Os mestres são esculpidores de almas, e a minha foi talhada por muitas mãos.

Entre tantas queridas mestras do ensino primário, ginasial e médio, destaco o nome de minha mãe Selma Roncelli Espíndola, minha professora na quarta série primária, na Escola Básica Agar Alves Nunes, em Otacílio Costa, minha querida terra de criação — mãe-professora que me ensinou: "busque conhecimento, não notas", "busque saber de verdade, e não de mentira"; "leia meu filho, leia e leia muito, pois é nos livros e no trabalho que fazemos a nossa vida e a do País"; "a riqueza está no saber e no ser, não no ter e no possuir"; "quanto mais você conquista para si, mais você deve à sociedade"; "quanto mais você sabe, mais você é responsável por quem não sabe"; "lute pela verdade, lute pela justiça"; "é na luta, no sacrifício e no trabalho que se faz um homem de verdade"; "o dever antes do prazer". Dona

Selma, todo esse seu lindo verbo se fez carne em meu espírito desde a meninice.

Aos meus professores da Universidade Regional de Blumenau, entre os quais – sem esquecer tantos outros - destaco o nome do Prof. Dr. João José Leal, cuja obra é homenageada nesta sessão, que me inoculou a paixão pelo *Direito Penal*, disciplina cujas leituras me abriram o universo da luta pelas liberdades na pugna pelo respeito às garantias legais e constitucionais dos cidadãos; ainda de minha *Alma Mater*, a FURB, destaco o nome e a memória de meu saudoso Mestre Evaristo Paulo Gouvêa, hoje também aqui homenageado, meu Professor de *Teoria Geral do Estado*, o primeiro a me incentivar aos estudos de pós-graduação e à docência.

Aos meus professores do Mestrado em Direito da Universidade Federal de SC, entre os quais, neste momento, sem olvidar outras figuras que me foram luminares, destaco o Prof. Dr. Cesar Luis Pasold, meu Professor de *Teoria Política*, que me apresentou a obra inspiradora de Norberto Bobbio, obra que tanto influenciou minha formação de jurista e repúblico. Ele é responsável por inúmeros estímulos e oportunidades em minha jornada acadêmica.

Agradeço aos meus companheiros de advocacia, nestes 20 anos no exercício da apaixonante profissão completados em meados de setembro último. Quero enumerar, entre tantos colegas, apenas dois, sem olvidar outros mais: ao Dr. Paulo Armínio Tavares Buechele, colega de mestrado e amigo, parceiro de advocacia há 15 anos, modelo de advogado e de orador perante os tribunais de nosso Estado e País, que me apresentou meu querido sócio, o meu irmão de coração, Rodrigo Valgas dos Santos.

E quero agradecer, fervorosa e sensivelmente, a Rodrigo Valgas pelos 19 anos e 08 meses de peleja advocatícia ao meu lado e em sociedade, sendo para mim um exemplo de homem reto, de jurista e de estudioso do direito, de professor universitário, de conferencista nacional, de brilhante advogado e arguto tribuno, cuja força de seus argumentos estampa a

alta qualidade do que a boa advocacia, em solo barriga-verde, pode mostrar aos escaninhos da brasilidade, seja aos do Poder Judiciário, em quaisquer de suas instâncias, seja aos da Administração Pública, em qualquer nível da federação.

Agradeço a minha combativa corporação, a Ordem dos Advogados do Brasil, tomando de empréstimo os nomes das grandes advogadas Ana Cristina Blasi e Sandra Krieger, ilustradas integrantes da diretoria do conselho seccional catarinense, pelos desafios postos à minha responsabilidade e pelo imerecido destaque dado ao meu nome em tantos eventos e momentos.

Não posso deixar de mencionar outras 03 beneméritas instituições da cultura jurídica catarinense, das quais sou membro, e que me tem oportunizado socialização de leituras e rica interlocução: o Octagenário Instituto dos Advogados de Santa Catarina, o Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina e a Academia Catarinense de Direito Eleitoral.

E penhoradamente, aos meus ilustrados confrades da ACALEJ, pelo galardão que me concedem com a posse nesta nobilitante cadeira de n. 14, que leva emoldurada em seu espaldar, com letras de ouro, o nome do seu patrono, o Jurista, o Professor, o Tribuno do Júri, o Advogado Acácio Bernardes. E nessa augusta confraria, entre todos os seus seletos componentes, para os quais registro a minha gratidão, gostaria de destacar o nome do seu ilustre Vice-Presidente, Professor Doutor José Isaac Pilati, que me saudou tão generosamente, e por ser o responsável pela indicação do meu modesto nome.

O Professor Pilati é reconhecido não só por sua elevada cultura jurídica, por suas obras, por ser o professor querido e destacado de seus alunos de graduação e pós-graduação, mas também porque dele rebrilha um modelo de sabedoria e humildade, de exemplo de proceder no universo das letras, com a discrição e a serenidade dos grandes mestres.

Desde o início de meus estudos jurídicos, em 1987, quis ser professor universitário. Queria dedicar-me, com preponderância, à vida acadêmica. Com este fim, 18 dias depois de graduado em 22.02.92, entrava ao Mestrado no CPGD-UFSC.

Tendo concluído o período de bolsa da CAPES, naquela época de 30 meses, precisava trabalhar. Então, com o apoio do Mestre João José Leal fui admitido na Faculdade de Direito de Brusque, em agosto de 1994, como Professor de Direito Constitucional.

E no mês seguinte, atendendo a convite de meu pai, então Prefeito de Otacílio Costa, passei a exercer a função de assessor jurídico do poder executivo municipal, ao argumento paterno de que se fazia eu Mestrado em Direito na UFSC para ser professor, deveria também fazer um doutorado na P.M.O.C, para fazer-me um advogado que merecesse o título.

E a feliz experiência mostrou-me algo maior do que eu esperava: descobri-me Advogado, apaixonei-me pela Advocacia, e passados 20 anos, tenho a convicção que nasci para viver e morrer como tal, na glória extenuante e recompensadora desta profissão, que exige, sem reservas, neste sacerdócio, o melhor de nossas forças morais e intelectuais, o melhor de nossos talentos. Defino-me como um Advogado a que muitos concedem o título já imérito de professor, pois o ofício docente exige de mim muito mais tempo e dedicação do que tenho conseguido a ele destinar.

Nessas duas vivências de minha vocação, tenho habilitado minhas argumentações perante os tribunais, em todas as instâncias da justiça brasileira, na pugna pelo respeito à Constituição e ao seu sistema de direitos fundamentais. Também tenho percorrido o Estado e o País, e às vezes o Exterior, com a mesma bandeira, mas conferenciando ou debatendo na tribuna do uso público da razão, no tribunal da ciência e nos foros de reflexão sobre o

Direito. E meus singelos escritos, endereçados ao público leitor, empreendem a mesma luta cívica.

A fé que tenho no Direito é a do respeito intransigente às garantias constitucionais e legais, em toda e qualquer situação que se apresenta à cena pública da Justiça ou da Nação, na linha professada pelo grande brasileiro, o imortal Rui Barbosa, que desde a minha pia batismal, por benfazejos de minha mãe, de algum modo, sempre esteve presente, com suas lições, em minha vida.

Na fé que professo, o direito juridicamente adequado e as franquias constitucionalmente sustentáveis jamais devem ceder diante do "politicamente correto" e do "moralmente apetecível".

Tenho visto com preocupação a demonização crescente da política e dos políticos, no pelourinho da imprensa e da opinião pública, como grande malefício à democracia representativa. E tenho visto no âmbito do justo e necessário combate à corrupção uma sobrevalorização desmedida à moralidade administrativa com certo descaso às garantias constitucionais e legais dos acusados.

Em nome da correta vontade de punir tem se buscado, entre nós, o periclitante atalho das condenações apressadas ou das précondenações, muitas vezes dadas sobre meras presunções sem base legal ou com a inversão do ônus da prova de modo inconfesso, em prejuízo dos acusados, para além de outros abusos judiciais ou ministeriais – isso tem ocorrido em processos criminais, de improbidade, eleitorais ou de contas públicas; essas atitudes transformam o nobre ofício de julgador em abonador de débeis acusações ou auxiliar de promotorias incautas, o que enfraquece a ideia de Estado de Direito e coloca em perigo o exercício imparcial da jurisdição.

E nesse quadro histórico os advogados assumem papel de extrema relevância para combater o arbítrio no interior das democracias – sim

o arbítrio, o abuso, venha de onde vier, seja dos poderes públicos ou dos poderes sociais. No regime democrático não poderemos jamais descuidar dos direitos e liberdades dos cidadãos, nem mesmo diante dos mais altaneiros interesses públicos, que nunca serão maiores que o dever de respeito à Constituição e ao seu sistema de direitos fundamentais.

IV

E diante dessas nobres exigências da civilidade, a figura modelar, a memória da vida e obra, a lembrança da ação de Acácio Bernardes, Advogado que alcançou renome no Estado e no País, por sua atuação nos tribunais, deve a todos inspirar, a todos fortalecer, a todos iluminar, especialmente aos advogados defensores das liberdades.

René Ariel Dotti, um dos Penalistas mais festejados do País, renomado internacionalmente, assegurou que com o falecimento de Acácio, ocorrido em 1996, perdeu Santa Catarina a maior expressão do júri de sua história, e até hoje ninguém o sucedeu no nobre e desafiador posto em solo barriga-verde.

Acácio teve seu nascimento, vida e morte, marcados pela advocacia, pela paixão e dedicação abnegadas à vocação que lhe era irresistível. Aos olhos de todos que o conheceram, a beca lhe caia como a segunda pele, e a tribuna como prolongamento natural de sua fisiologia, como espontânea expansão de seu espírito.

Tive a feliz ventura de conhecê-lo, estando em sua encantadora companhia, ao visitá-lo no seu escritório, na sala de aula como aluno ou nos corredores da FURB como um de seus jovens interlocutores, ou nos átrios dos fóruns nos quais realizou alguns de seus célebres júris, como seu ouvinte e admirador. Ele foi paraninfo de minha turma de bacharelado em direito, tendo proferido inesquecível discurso em honra à profissão e ao dever dos advogados, no qual citou ensinamentos de Rui Barbosa, que confessadamente o inspirara na profissão e na vida. E isso são testemunhas as

minhas queridas colegas de bacharelado aqui presentes, Professoras Raquel Schoning, Rosane Maçaneiro e Adriana Bina da Silveira.

Acácio me tinha estima e sempre destinou a mim aquela atenção carinhosa que o bom mestre dá aos seus discípulos. Por isso também, para mim, se agigantam a honra e a emoção deste momento.

Há mais de duas décadas firmei laços de amizade com sua filha Célia Ody Bernardes, competente juíza federal e aqui presente, e fui apresentado recentemente ao talentoso político, advogado e professor de direito penal, Napoleão Bernardes Neto, Prefeito desta grandiosa cidade, filho que guarda o sorriso carismático e a lembrança viva da figura e porte de seu pai.

Acácio tinha um olhar penetrante, profundo, olhos escuros como pérolas negras, que atraiam vivamente quem ouvia sua voz altissonante e imponente de tribuno. Sua dialética, seu poder de argumentação, sua coragem e impetuosidade na defesa das causas que abraçava, lhe notabilizaram em toda Santa Catarina e no País. Sua inteligência e cultura, sensibilidade e formação, desenvoltura e presença de espírito, no júri e fora dele, o fizeram ser sinônimo, em solo catarinense, de *advogado tribuno* ou de *advogado perspicaz*. Era comum se dizer, e isso testemunhei várias vezes: "és um Acácio Bernardes", "queres ser um Acácio Bernardes", "deves ser como Acácio Bernardes".

Acácio nasceu numa efeméride cara aos advogados brasileiros. Nasceu em 11 de agosto de 1937, dia consagrado aos advogados, na cidade de Camboriú, SC. Filho de Napoleão Bernardes e Laura Raimundo Bernardes, teve 13 irmãos, entre os quais quatro advogados, aqui presente o Dr. João Bernardes, advogado civilista de escol.

Acácio teve quatro filhos: o primeiro, Caio Cesar Bernardes; os três últimos, Célia, Napoleão e Caio Vinicius Ody Bernardes,

este falecido a 14 de janeiro deste ano, fruto de sua união com Dona Maria Célia Ody Bernardes, viúva aqui presente.

Entre meado dos anos 40 e meado dos anos 50 ingressou no seminário dos irmãos maristas, em tempo integral, na cidade de Curitiba, no qual estudou com afinco humanidades, latim e grego, leu o melhor da literatura brasileira e universal, lavrando, com a voracidade dos que tem amor ao saber, tudo o que lhe caía às mãos em forma de livro.

E os livros, notadamente os livros jurídicos, marcaram a sua forma de ganhar a vida, no sustento próprio e de sua prole. Na década de 50, após sair do seminário, tornou-se representante comercial da afamada Editora Lex, que fornecia livros à cultura do foro em todo o Brasil. Na década de 70 estabeleceu a Livraria Universitária, em frente à Universidade Regional de Blumenau.

Em 1972 iniciou seu curso jurídico, formando em direito, com 38 anos, em 19 de março de 1976. Foi orador da turma e conta-nos Dona Maria Célia, que seu discurso foi considerado subversivo à época, em plena ditadura militar, e houve temor de que saísse preso após discursar da tribuna do Teatro Carlos Gomes.

No mesmo ano de sua formatura iniciou seu trabalho como advogado na área do direito penal e durante os 20 anos seguintes fez centenas de júris, inclusive o último fora no dia anterior ao seu passamento. Júris que irradiaram seu nome para além de seu torrão e para além de seu tempo.

Em 1982 se candidatou ao Senado da República e nas eleições estaduais de 1986 à governadoria do Estado de SC, ambas as candidaturas pelo PDT de Leonel Brizola.

Em 1985, ampliou intrepidamente sua advocacia cívica, ajuizando ações populares que lhe resultaram em ameaças de morte. Um desses casos emblemáticos foi a ação popular que discutia tema de

aposentadorias de fachada, no âmbito de um dos poderes constituídos de nosso Estado.

Em 1.08.88, no semestre de promulgação da nova Constituição da República, começou a lecionar Direito Penal na FURB, disciplina da qual se tornou professor titular por concurso público. Lecionou ainda as disciplinas de Criminologia, Direito Econômico, Direito do Consumidor e Direitos e Garantias Fundamentais. Ocupou funções no corpo dirigente do Centro de Ciências Jurídicas da FURB, onde exerceu o cargo de Chefe de Departamento de Direito Público, no biênio 93/94.

Em 1994 lança sua candidatura à reitoria da FURB. Lembro-me que, por ocasião desta campanha, esteve na FEBE, junto aos meus alunos, cujo curso de direito era extensão da FURB naquela época, para expor seus planos alvissareiros à Universidade de Blumenau. Essa foi uma das últimas vezes que estive em sua companhia.

Professor muito querido por seus alunos, era muito concorrido para honraria dos discentes em suas formaturas, e seguidas turmas de formandos, desde o início dos anos 90 e mesmo depois de sua morte, o tiveram como paraninfo, patrono ou nome de turma.

A 28 de agosto de 1996, aos 59 anos, falece em acidente na BR 101. Tendo retornado de júri do dia anterior na cidade de Turvo, Sul do Estado, partira de Blumenau, sede de sua advocacia, para um novo júri na cidade de Balneário Camboriú. *Tombou como o guerreiro em bom combate, que ao morrer traz à mão a espada enriste; pereceu lutando bravamente, como se espera dos homens que fazem a história do direito e da advocacia, nas batalhas pela liberdade.*

Estando em Otacílio Costa naquela triste data, recebi a notícia do infausto no mesmo dia, e desloquei-me incontinenti para a cidade de Camboriú, comparecendo em suas exéquias, onde seu corpo encontrava-se em vigília no átrio da Prefeitura Municipal.

Ao chegar, impressionou-me uma vez mais, ao ver que sobre seu ataúde encontrava-se estendido, a cobrir-lhe quase que toda a dimensão do esquife, o símbolo da profissão que o distinguiu diante de seus coetâneos e o consagrou à glória imortal no beneplácito desta augusta Academia – naquele momento, sobre sua urna funerária, lhe cobria a **beca dos advogados**, o manto sagrado de nossa profissão, como um consagrador estandarte de uma vida dedicada ao tribunal do júri, à advocacia e às letras jurídicas.

Que o nome do Jurista, do Professor, do Advogado, do Tribuno Acácio Bernardes, figure para sempre na memória desta Cidade, Estado e País, como exemplo a guiar os passos dos advogados e homens do direito, pois nesta Academia, emoldurado ele encontra-se, à imortalidade, como patrono da cadeira de número 14, que tenho a subida honra de ocupar, vez primeira, a partir desta data solene, mercê da elevada generosidade de meus ilustres confrades.

Muito obrigado!

PRESIDENTE DA ACALEJ: Na forma do Ritual da ACALEJ, ficam na memória perpétua do Proscênio Sublime o ilustre nome de EVARISTO PAULO GOUVEA e a brilhante obra *Direito penal geral* de JOÃO JOSÉ LEAL. E em nosso quadro, como novo imortal e primeiro ocupante da cadeira n. 14, que tem por Patrono ACÁCIO BERNARDES, o CONFRADE RUY SAMUEL ESPINDOLA. Agradeço mais uma vez a presença de todos, e está encerrada a Sessão, Obrigado.